

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Rectificação n.º 2052/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de Novembro de 2005, novamente se publica:

«Por alvará de 24 de Junho de 2005:

Ordem Militar de Sant'Iago da Espada

Grande-Oficial

Prof. Doutor João Castro Mendes, a título póstumo.»

6 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Brangança*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 26 080/2005 (2.ª série). — O Instituto Português da Juventude (IPJ), pessoa colectiva de direito público, é constituído, nos termos do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, por um conjunto de órgãos e serviços, os quais destinados à melhor gestão, dinamização e revitalização da política de juventude.

Inserem-se na sua estrutura orgânica os órgãos regionais, identificados como delegados regionais. Estes funcionam como órgãos operativos do IPJ, existindo um em cada capital de distrito.

Atendendo a que a delegada regional do distrito de Aveiro colocou o seu lugar à disposição, considera-se necessário proceder à sua substituição, bem como à consequente nomeação de novo delegado regional.

Assim, ouvida a presidente da comissão executiva do IPJ, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Determino a cessação de funções do cargo de delegada regional de Aveiro do IPJ da licenciada Maria João Moreto, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2005.

2 — Nomeio para o exercício do cargo de delegada regional de Aveiro do IPJ, por conveniente urgência do serviço, com carácter provisório e em regime de substituição, a licenciada Catarina Ascensão Nascimento Rodrigues, do quadro de pessoal docente do Ministério da Educação.

A nomeação fundamenta-se nos conhecimentos e experiência da ora nomeada, que se evidência na nota curricular, publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

30 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Catarina Ascensão Nascimento Rodrigues.

Data de nascimento — 25 de Dezembro de 1969.

Morada — Rua de D. Manuel I, 85, Edifício Altamira, 4.º, KD, 3860-366 Estarreja.

Formação académica:

Mestranda em Gestão Pública na Universidade de Aveiro;
Pós-graduação em Gestão Pública na Universidade de Aveiro;
Licenciatura em Ensino de Educação Física da Escola Superior de Educação Almeida Garrett;
Bacharelato em professores do 1.º ciclo de ensino básico da Universidade de Aveiro.

Experiência profissional:

Presidente da assembleia do Agrupamento das Escolas da Murtoza, 2004-2006;
Professora do quadro de zona pedagógica, 1994-2005;
Professora contratada, colocada na Escola EB/JI de Santo Espírito, Vila do Porto, Santa Maria, Açores, 1993-1994.

Actividades diversas:

Vereadora da Câmara Municipal de Estarreja, em regime de substituição, 2005-2006;

Membro da Assembleia Municipal de Estarreja, 1990-1994;
Coordenadora distrital do Programa Europeu Juventude;
Coordenadora distrital do Programa Hemiciclo — Jogo da Cidadania;
Coordenadora distrital do IPJ na construção do logótipo humano «Euro 2004»;
Coordenadora distrital do IPJ no concurso «Jovens criadores», 1999;
Formadora nas acções de formação promovidas pelo IPJ, delegação regional de Aveiro;
Membro do júri do concurso interno e acesso geral para assistente administrativo principal da Delegação Regional do IPJ de Aveiro, 1.º vogal efectivo;
Membro do júri do concurso interno de acesso limitado para técnico profissional de 1.ª da delegação regional do IPJ de Aveiro, 1.º vogal efectivo;
Participação na acção de formação sobre o programa europeu «Juventude», promovida pelo IPJ, 2000;
Participação na acção de formação sobre o programa «Férias em movimento», promovida pelo IPJ, 2000;
Participação na acção de formação «Gestão de recursos humanos», promovida pelo IPJ com o apoio do FSE, 2000;
Participação na acção de formação «Regime jurídico da função pública», promovida pelo Instituto Nacional de Administração (INA), 2000;
Membro da Associação de Solidariedade de Estarreja.

Instituto do Desporto de Portugal

Contrato n.º 1705/2005. — *Contrato-programa de desenvolvimento desportivo no âmbito do QCA III — referência n.º 325.* — Entre o presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, João Eduardo Guimarães Moura de Sá, adiante designado por gestor do Programa Operacional Regional do Norte, como primeiro outorgante, o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, neste acto representado pelo seu presidente, Luís Bettencourt Sardinha, como segundo outorgante, o coordenador nacional da intervenção operacional regionalmente descentralizada da medida «Desporto», João Paulo de Castro e Silva Bessa, adiante designado por coordenador nacional, como terceiro outorgante, e a GALANIMA — Equipamentos Municipais, E. M., adiante designada por promotor, representada pelo seu presidente, José Guilherme Aguiar, como quarto outorgante, é celebrado o presente contrato de comparticipação financeira, que se rege pela legislação comunitária e nacional aplicável sobre a matéria e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente contrato tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira global até ao montante máximo de € 477 158,81, a qual se destina à remodelação do grande campo de jogos de Mergunhos, conforme projecto aprovado pelas entidades competentes e que suporta o formulário da respectiva candidatura aceite pela unidade de gestão do eixo prioritário n.º 3 do Programa Operacional Regional do Norte, com o código 01-03-10-FDR-00039, e aprovada pela tutela por despacho de 21 de Julho de 2005.

Cláusula 2.ª

Custo total do projecto e montante da comparticipação financeira

1 — O custo total previsto da execução do projecto é de € 639 157,90 assim discriminado:

Investimento elegível — € 636 211,75;
Investimento não elegível — € 2946,15.

2 — A cobertura da comparticipação financeira global do projecto é repartida e assegurada do seguinte modo:

- Comparticipação máxima do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) a disponibilizar através do gestor do Programa Operacional Regional do Norte e correspondente a 62,50 % do custo total elegível — € 397 632,34;
- Comparticipação máxima do Programa de Desenvolvimento de Equipamentos Desportivos (PRODED) a disponibilizar através do IDP (contrapartida nacional), correspondente a 12,50 % do custo total elegível — € 79 526,47.

3 — O promotor assegura a cobertura financeira do remanescente do custo total da obra e ainda os eventuais custos resultantes de revisões de preços, erros e omissões ou outros trabalhos a mais, com-